

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, representado por sua Diretora Geral, no âmbito de suas atribuições legais, regimentais e considerando os elementos constante do Processo nº 2021/63172-DETRAN/PA, e os pareceres jurídicos exarados nos autos, resolve inexigir a licitação para a contratação com a empresa LT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº04.463.885/0001-16, como objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos medidores de velocidade estáticos portáteis pertencentes a este Departamento, com fulcro na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, caput, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, importando no valor global de R\$-121.784,60 (cento e vinte e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), correndo a despesa à conta da seguinte Dotação: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Função:06 Segurança Pública; Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização; 122 - Administração Geral; Programa: 1502 - Segurança Pública; 1297 - Manutenção da Gestão; Projeto/Atividade: 8271 - Fiscalização de Trânsito; 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 339039.17 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0261000000 - Recursos Próprios; 0661000000 - Recursos Próprios – Superavit Belém, 17 de dezembro de 2021
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COLEHO
Diretora Geral

Protocolo: 746827

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir. Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém – Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
SEBASTIAO DE BRITO SILVA	3404320359	2021/965426
SEMIAO DA COSTA VIETAS	183383576	2021/1093999
SERGIO GOMES DE ANDRADE	4578697270	2021/782060
SEVERINO JOSE DE OLIVEIRA	2701639221	2021/807900
VIVIANE CASTRO BARRETO	5445757105	2021/782108
WALBER JOSE ALMEIDA DA SILVA	3249725192	2019/485935
WALBER JOSE ALMEIDA DA SILVA	3249725192	2019/485947
WALBER JOSE ALMEIDA DA SILVA	3249725192	2019/485867
WILSON VIEIRA LIMA	3555780560	2021/1159737

Belém, 29 de dezembro de 2021.
ANDRÉ RIVELINO PANATO
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP
OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 747030

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém – Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
GELCIVAN NUNES PEREIRA	4802092205	2021/1159683
GENILSON DE LIMA ATAÍDE	5271045900	2021/782693
ITAMAR DE SOUSA SOARES	4875683889	2021/782310
IVAN MIRANDA FERREIRA	5718008087	2021/782474
JACIEL ALMEIDA DE JESUS	4858266754	2021/1159690
JHONATAN ALISON DA SILVA	5770185920	2021/1161306
JOAO BATISTA BARROS DA COSTA	68443883	2021/782287
JOSE AIRTON SOARES DA SILVA	4672666819	2021/1159573
JULIETE MARIA REIS	5216942320	2021/1163516
LENO RAIMUNDO FONSECA VERAS	5549763646	2021/1159531
MAICON LUCAS	5590339702	2021/1160648
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA COSTA	388926314	2021/1159546
MARIVALDO FERREIRA RODRIGUES	5022780370	2021/965451
MILKNER JOSE CAMPOS DE CRISTO	1645260602	2021/1094068
OSVALDO JOSE ARAUJO RODRIGUES JUNIOR	3595061708	2021/1094073
PEDRO REGINALDO FERNANDES DOS SANTOS	6403733133	2021/782265
RAIMUNDO NONATO SEVERO DO NASCIMENTO	5280224470	2021/1160124
RAYANA COSTA DA SILVA	5123024880	2021/1159180
ROZANGELA COSTA FRANCA	5508024630	2021/1159189
SANDRO AMARAL DOS SANTOS	4979443078	2019/506532

Belém, 29 de dezembro de 2021.
ANDRÉ RIVELINO PANATO
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP
OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 747028

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir. Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém – Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
ABIAS MARQUES DA SILVA	1155603788	2021/1055095
ABIAS MARQUES DA SILVA	1155603788	2021/1084425
ABIAS NOGUEIRA EVANGELISTA	4844728610	2021/1060636
ABRAAO PESSOA DE FARIAS	6767060000	2021/1060662
ABSALAO BISPO DE OLIVEIRA	812645198	2021/1054903
ABSALAO SILVA SOUSA	1655582435	2021/1054914
ACACIO DA SILVA FILHO	2630795642	2021/1054927
ACACIO RIBEIRO PIRANHA	5117826509	2021/1054953
ACELINO DA SILVA XAVIER	4144383926	2021/1054974
ALMIRO GONCALVES DA COSTA	4104895841	2021/1094533
ANDERSON MARQUES MIRANDA	5208747821	2021/1140175
ANDERSON MARQUES MIRANDA	5208747821	2021/1160323
ANTONIO CARLOS ARAUJO	114744705	2021/805248
ANTONIO CARLOS ARAUJO	114744705	2021/805271
ARTUR LIMA FIGUEIREDO	6803079155	2021/1159823
CARLOS ALBERTO DIAS CUNHA	110361127	2021/1159559
CARLOS EDUARDO GALENO BENEVIDES	6577595632	2021/1140194
DEVISON SEINA DA SILVA	5283933803	2021/1160633
ELON CHAVES DA COSTA	3827749537	2021/805302
FRANCISCO DA SILVA PONTES	6014068530	2021/782046

Belém, 29 de dezembro de 2021.
ANDRÉ RIVELINO PANATO
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP
OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 747025